

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.259 MACEIÓ/AL, 15 DE OUTUBRO DE
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0153/2024
AUTOR(A): VEREADOR(A) DAVI DAVINO

CONCESSÃO DA COMENDA ISMAR
MALTA GATTO À SRA RENATA DE
OLIVEIRA ANDRADE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Comenda Ismar Malta Gatto (Decreto Legislativo nº. 0582/2015) à Sra. **RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE** como forma de reconhecimento pelo seu histórico de luta em defesa da proteção dos animais em nosso município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de Outubro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A67928A6

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 16/10/2025. Edição 7271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>